# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ESPORTE CLUBE RESENDE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.869.600/0001-04, com sede à Rua Yole , nº 256, Vila Moderna - Resende/RJ, CEP: 27514-290, e escritório à Rua Paraná, 1021 – Água Santa – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20745-250, neste ato representada por seu Sócio-administrador, **RICARDO FERREIRA IGREJA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no RG nº: 3398927 IFP/RJ e no CPF sob o nº 601.156.107-15, residente e domiciliado à Rua Desenhista Luis Guimarães, 269 - bloco I - apto. 807 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22793-261.

OUTORGADO: **SIDNEY LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº: 10274787-0 DETRAN/RJ, e no CPF sob o nº: 070.814.877-85, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silva, 122 apto. 101 - Lapa - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20241-110.

**OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO,** a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados perante: o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), a Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP), o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio de Janeiro (TJDRJ), o Ministério da Economia, Ministério da Cidadania e o Ministério da Justiça e Segurança Pública e Delegacias do Trabalho, o Instituto Nacional de Seguridade Social

(INSS), e ainda qualquer sindicato de classe, federação, confederaçãos, orgão público, privado, misto ou autarquia, autoridade administrativa, jurídica, militar e civil e orgãos de fiscalização, com poderes para: para assinar documentos, firmar compromissos, efetuar pagamentos, recebimentos e requerimentos, juntar documentos, verificar andamento de processos, solicitar informações, satisfazer exigências, retirar cópias, certidões, extratos, guias, documentos, informações, regularizar, assinar contratos, inclusive de trabalho, documentos, carteiras, registros, baixa e alterações, abertura e renovações, bem como ser preposto em quaisquer atos necessários para um bom e fiel cumprimente deste mandato, enfim, praticar todos os atos necessários para representar e defender os direitos/interesses da OUTORGANTE.

A presente Procuração é válida até ..... 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

RICARDO FERREIRA IGREJA
CPF nº 601.156.107-15
**OUTORGANTE**

Expediente
21/8/2019
PGJD → Comblemento
Termo de homeacaõ Representante
publicado em 24/07/2019